



PORTARIA Nº 0578/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036546-7	PAULO CELSO DE LIMA NERY	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	17/05/2022

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0106316-2	ABIGAIL DA SILVA PANTOJA	2ª/I	2ª/II	07/05/2022
3	0106811-3	BRUNA GOES MICCIONE	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
4	0106903-9	DELORIZANO VILHENA AMORAS	2ª/I	2ª/II	24/05/2022
5	0106829-6	EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
6	0106815-6	FRANCISCO GERVAÑO DA SILVA MACHADO	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
7	0106816-4	GLEDES GUIMARAES	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
8	0106327-8	JIMMY PAULINO CORDEIRO	2ª/I	2ª/II	07/05/2022

9	0106810-5	JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
10	0106343-0	JOEL NASCIMENTO BORGES	2ª/I	2ª/II	07/05/2022
11	0106832-6	MARCELLUS DE OLIVEIRA CARDOSO	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
12	0106838-5	MARIA SUILEY ANTUNES AGUIAR	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
13	0106325-1	PEDRO CARLOS LEMES CAMPOS	2ª/I	2ª/II	07/05/2022
14	0106844-0	RAIMUNDO EDIVALDO DANTAS TORRES	2ª/I	2ª/II	28/05/2022

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0098870-7	ALTAIR TOURINHO DA TRINDADE JUNIOR	2ª/II	2ª/III	08/04/2022

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0106828-8	EDER CARDOSO DE LACERDA	2ª/I	2ª/II	28/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102159827. Cód. CRC: E55CAA9
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 08/07/2022 16:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

